



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 21 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 140

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-08-21T13:19:55-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AED4C4E1780**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, através do Agente de Contratação do Município, torna público para os licitantes ou qualquer interessado a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Informa, ainda, que a cópia do Edital se encontra na sede da Prefeitura, na rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, bem como no mural de licitações do TCE/PI e no Portal de Compras Públicas.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifeste seu interesse junto à Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI.

- ✓ Concorrência Eletrônica nº 07/2025
- ✓ Processo Administrativo nº 070/2025
- ✓ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, conforme projeto básico e planilhas anexas.
- ✓ Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- ✓ Fonte de Recurso: 500
- ✓ Data de abertura das propostas: **19 de setembro de 2025.**
- ✓ Hora da abertura das propostas: 09h00min.
- ✓ Data da rodada de lances: **19 de setembro de 2025.**
- ✓ Hora da rodada de Lances: 09h30min.
- ✓ Edital e anexos disponíveis: (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br).
- ✓ Informações: e-mail: licitacaosjv22@gmail.com

São João da Varjota-PI, 21 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma
HOLANDA DA digital por MARIA DO
SILVA:19222215893 SOCORRO HOLANDA
DA SILVA:19222215893
Maria do Socorro Holanda da Silva
Agente de Contratação Oficial da PMSJV

CNPJ:01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AED4C4E178A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:107/2025 – CPL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2025****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 SRP.****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO E REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, CONFORME LOTE DISCRIMINADO NO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** SOUSA E NEIVA ILUMINAÇÃO LTDA (LUZ DESING), CNPJ Nº 42.972.444/0001-39,**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 19/08/2025 E ENCERRAMENTO EM 19/08/2026, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 218.990,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**FONTE DE RECURSOS:** 02.04.00.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/08/2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:713495 por JOSE DOS SANTOS
53387 BARBOSA:71349553387
-03'00' Dados: 2025.08.20 10:27:01

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AED4C4E1794



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 164/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA – Nomeia membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência neste Município de São João da Varjota /PI.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução nº 009/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º: Nomear membros para compor o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência neste Município de São João da Varjota /PI**, sendo eles:

Nº	NOME	SEGMENTO – ÓRGÃO OU ENTIDADE	CPF/RG	ASSENTO
01	Francisca Jessiliana da Silva Lopes	CMDCA	067.907.063-05	Titular
02	Thainá Sousa e Silva	CMDCA	059.380.913-06	Suplente
03	Jaílson Fernandes de Sousa	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	064.155.573-35	Titular
04	Sandy Micaelly da anunciação pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	070.227.463-11	Suplente
05	Layara Larice Jesuino de Sena	Secretaria Municipal de Saúde	022.542.483-59	Titular
06	Patricia Lorrane dos Santos Silva Sousa	Secretaria Municipal de Saúde	057.203.193-95	Suplente
07	Jorson Luiz de Sousa	Conselho Tutelar	081.229.473-44	Titular
08	Daniela Gomes Pereira	Conselho Tutelar	380.882.798-01	Suplente
09	Hélio Tadeu Dias Madeira	Departamento de Cultura	027.954.413-81	Titular
10	Larissy Theresa Holanda da Silva Carvalho	Departamento de Cultura	039.487.563-09	Suplente

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AED4C4E1794**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

11	Maria Karleni dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	016.285.091-39	Titular
12	Samara Dantas	Secretaria Municipal de Educação	896.090.263-20	Suplente
13	Paulo Afonso Pereira da Silva	Igreja Assembleia de Deus	811.472.603-20	Titular
14	Lucilene Lustosa da Silva	Igreja Assembleia de Deus	022.721.283-51	Suplente
15	Adriana da Silva Machado Sousa	Igreja Católica	045.959.143-69	Titular
16	Cristiana Virgília de Lima Guimarães	Igreja Católica	023.105.374-62	Suplente

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, 21 de agosto de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI